



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 187/22, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 2352/22, de 26/04/2022,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
JUVENIL MARQUES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1178 - SMOI	01/05/2022 A 01/05/2023 (doze meses) 3º, 4º, 5º e 6º Quinquênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1239
EM 29/7/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheim de Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/0325